

## 1. Facto Determinante da Declaração

Cargo/função

Secretário de Estado

 Início de funções em / recondução / reeleição

2022-09-16

(aaaa-mm-dd, aaaa-mm, aaaa)

 Cessação de funções

(aaaa-mm-dd, aaaa-mm, aaaa)

 Alteração em

(aaaa-mm-dd, aaaa-mm, aaaa)

\*assinalar qual o facto que determina a apresentação de declaração (início/cessação/alteração)

## 2. Dados Pessoais

## Elementos obrigatórios

Nome completo

Ricardo jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre

Estado Civil:

Solteiro

(se casado, indicar nome completo do cônjuge e o regime de bens; se em união de facto indicar o nome do unido(a)).

Cônjuge / Unido(a) de facto:

Regime de bens:

**3. Registo de Interesses****Dados Relativos a cargos/funções/atividades <sup>1</sup>****Exercidos nos últimos três anos**

Cargos/funções/atividade	Entidade	Data de Início	Data de Termo
Subdiretor- Geral	Direção Geral de Saúde	2022-06-22	2022-09-15
Gestor de projeto	Conselho de Finanças Publicas	2021-03-15	2022-06-21
Técnico Superior	Administração Regional de Saúde do Alentejo	2021-03-10	2021-03-14
Vogal Executivo	Administração Central do Sistema de Saúde, IP	2016-03-29	2021-03-09
Participação académica e investigação	Católica Lisbon Business & Economics	2020	2022-09-15
Participação académica e investigação	Católica Porto Business & Economics	2020	2022-09-15
Participação académica e investigação	Universidade Lusíada	2019	2022-09-15
Preletor convidado/conferencista	Escola Nacional de Saúde Pública		
Preletor convidado/conferencista	Instituto de Higiene e Medicina Tropical	2019	2019
Preletor convidado/conferencista	NOVA Information Management School	2022	2022-09-15
Preletor convidado/conferencista	Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) Executive Education	2022	2022-09-15
Preletor convidado/conferencista	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	2021	2022-09-15
Preletor convidado/conferencista	Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas, da Universidade do Algarve	2021	2022-09-15
Preletor convidado/conferencista	Leiria Business School, do Instituto Politécnico de Leiria	2021	2022-09-15
Preletor convidado/conferencista	Faculdade Farmácia, da Universidade Lisboa	2019	2022-09-15
Preletor convidado/conferencista	Instituto Politécnico de Coimbra	2021	2022-09-15
Preletor convidado/conferencista	AESE Business School	2020	2022-09-15
		(+)	(-)

**A exercer em acumulação com cargo político/alto cargo público**

Cargos/funções/atividade	Entidade	Data de Início	Data de Termo
		(+)	(-)

**A Exercer até três anos após cessação de funções**

Cargos/funções/atividade	Página 2 de 5 Entidade	Data de Início	Data de Termo

**Cargos Sociais** <sup>2</sup>

## Exercidos nos últimos três anos

Cargo	Entidade	Natureza e área de actividade	Local da Sede
		(+)	(-)

## Em acumulação com cargo político/alto cargo público

Cargos	Entidade	Natureza e área de actividade	Local da Sede
		(+)	(-)

## A exercer até três anos após a cessação de funções

Cargos	Entidade	Natureza e área de actividade	Local da Sede
		(+)	(-)

**Apoios ou benefícios** <sup>3</sup>

--

**Serviços prestados** <sup>4</sup>

Docente no ano de 2021;

- Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas, da Universidade do Algarve
- Católica Lisbon Business & Economics
- AESE Business School
- Católica Lisbon Business & Economics
- Universidade Lusíada
- Instituto Politécnico Coimbra
- Centro Hospitalar do Oeste

Docente no ano de 2020;

- Universidade Lusíada
- AESE Business School

Docente no ano de 2019;

- Universidade Lusíada
- Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT).
- Faculdade Farmácia, da Universidade Lisboa.

**Sociedades** <sup>5</sup>

Entidade	Área de atividade	Local da sede	Participação Social
		(+)	(-)

**Outras Situações** <sup>6</sup>

--

<sup>1</sup> Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos, incluindo atividade comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções eletivas ou de nomeação.

<sup>2</sup> Nesta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de mesa de assembleia geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

<sup>3</sup> Nesta rubrica deve-se discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividade, inclusivamente de entidades estrangeiras.

<sup>4</sup> Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respetiva área de atividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com caráter de permanência ou mesmo pontualmente desde que suscetíveis de gerarem conflitos de interesses. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de atividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar.

<sup>5</sup> Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação.

<sup>6</sup> Não sendo a Lei não taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

Assinatura digital